



# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR

CEP 85.888-000

E-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)

[www.camaramilandia.pr.gov.br](http://www.camaramilandia.pr.gov.br)

## PORTARIA N.º 20/2021

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA PROCEDER O RECEBIMENTO DE BENS, OBRAS, MERCADORIAS E SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora pública: Mayara Kelly Bellon de Souza, portadora da cédula do RG Identidade Civil nº 10.089.663-0, inscrita no CPF sob nº 061.938.869-23, para proceder o recebimento de bens, obras, mercadorias e serviços adquiridos ao Poder Legislativo Municipal, na forma do que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** – A servidora acima mencionada tem por atribuição receber bens, obras, mercadorias e serviços adquiridos ou realizados pela Câmara Municipal de Ramilândia, firmando o recebimento nas notas fiscais apresentadas no ato do recebimento dos referidos bens, obras, mercadorias e/ou serviços.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 05/2017 de 26/01/2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos  
29 de Outubro de 2021.

**Antonio Donizetti dos Reis**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Biênio 2021/2022